



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1819/Ano VIII - 26 DE JUNHO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13-2025 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - MAURÍCIO NEVES

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião extraordinária deste Conselho no dia 25 de junho de 2025, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o recebimento dos recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Governo Federal, do Deputado Federal Maurício Neves, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme quadro abaixo:

Entidade	Valor
Casa do Aprendiz Cidadão - CAC	R\$ 100.000,00
Centro Social Santa Rita de Cássia	R\$ 100.000,00
Vila da Fraternidade Ana Jacinta	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 300.000,00

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 25 de junho de 2025.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: ec6fa6cf-b7c8-4dd5-8b7f-5cd728851b7c